



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	3ª Relatoria		
Responsável pela Demanda	Conselheiro José Wagner Praxedes	Matrícula	23.403-6

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Mesa em formato oval. Base em metal: Lâmina Laca. Tampo: Lâmina Laca fosca. Tamanho: 350x120x75cm. Cor: preta	-	un.	1
2				

1.2 Informações complementares, se for o caso

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição com as especificações técnicas indicadas, se faz necessária para atender às necessidades de otimização e adequação de espaço do gabinete da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO).

Esta aquisição está alinhada ao desenvolvimento de projeto de reforma de interiores em andamento (processo/SEI 24.006717-7), com o objetivo de promover melhoria no ambiente, proporcionando melhores condições para a realização das atividades e reuniões realizadas no gabinete.

A mesa foi dimensionada para atender às necessidades específicas, garantindo funcionalidade, durabilidade e alinhamento ao padrão estético esperado. Suas dimensões e formato são compatíveis com o espaço, favorecendo a organização e a eficiência do ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição é essencial para garantir que o gabinete da Terceira Relatoria disponha de infraestrutura adequada, capaz de atender às demandas de trabalho e reforçar a qualidade e eficiência das atividades realizadas.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim Não

A referida necessidade da aquisição surgiu após o envio das demandas iniciais para a formação do PCA/2025, quando foi identificado que o mobiliário do gabinete da Terceira Relatoria do TCETO não atenderá mais às necessidades funcionais e estéticas da unidade, não se adequando à proposta de otimização do espaço. Dessa forma, a inclusão desta demanda fora do planejamento inicial é justificada pela necessidade de ajustar o espaço às exigências atuais da unidade.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

A aquisição da mesa visa proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado, funcional e esteticamente alinhado às necessidades da Terceira Relatoria do TCETO. Espera-se que, com a substituição do mobiliário atual, haja uma melhoria nas condições de trabalho, favorecendo a organização das atividades e a eficiência no desempenho de suas funções.

Além disso, a adequação do espaço contribuirá para a valorização do ambiente institucional, refletindo a qualidade e a seriedade das atividades desempenhadas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Conselheiro José Wagner Praxedes	Matrícula	23.403-6
--------------------------------------------	----------------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO**, em 27/01/2025, às 15:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0811190** e o código CRC **780AB164**.

